



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

P. 13.479/84

### **DECRETO Nº 15.279, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.021**

Designa membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Bauru - COMDEMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

### **D E C R E T A**

Art. 1º Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Bauru - COMDEMA, os representantes nomeados pelo Decreto Municipal nº 15.111, de 24 de novembro de 2.020, abaixo relacionados:

#### **I - DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:**

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA**

Titular: DORIVAL JOSÉ CORAL, em substituição à Gilda Maria Scalfi Carvalho;

Suplente: GILDA MARIA SCALFI CARVALHO, em substituição a Elias Lourenço Carneiro.

(...)

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO**

Titular: RODRIGO CÉSAR DA SILVA, em substituição à Natalia Faria Rodrigues de Moraes;

(...)

f) **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE**

Titular: CARLOS ALBERTO FERREIRA RINO, em substituição a Elton Rafael Alves de Oliveira;

Suplente: ELTON RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, em substituição a Carlos Alberto Ferreira Rino.

(...)

h) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**

Suplente: LÍGIA MARIA RAMAZZINI REMAEH, em substituição à Suzana Maria Pereira dos Santos.

(...)

#### **III - DA SOCIEDADE CIVIL:**

(...)

e) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB 21ª SUBSEÇÃO DE BAURU**

Titular: SIMONY SILVA COELHO, em substituição à Juliana Maria Pinheiro;

Suplente: JULIANA MARIA PINHEIRO, em substituição à Simony Silva Coelho.

(...)

g) **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES**

Titular: RICARDO CREPALDI, em substituição a Guilherme Donizeti da Silva;

Suplente: RICARDO RIBEIRO F. DA SILVA, em substituição a Ricardo Crepaldi.

h) **FÓRUM PRÓ-BATALHA**

Titular: GERSON LUIZ ALVES PINHEIRO, em substituição a Dorival José Coral;

Suplente: JOSÉ PILI CARDOSO FILHO, qu estava sem indicação.

(...)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ref. Dec. nº 15.279/21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de fevereiro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DORIVAL JOSÉ CORAL  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO